
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE
RONDÔNIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
PORTARIA N.º 040/2010-IPECAN

*Dispõe sobre a concessão do benefício de
Auxílio Doença em favor da servidora Marinete
Santiago Oliveira.”*

*A Superintendente do IPECAN – Instituto de Prev. Soc. Dos
Serv. Pub. Municipal de Campo Novo, Estado de Rondônia, no
uso de suas atribuições legais que lhe confere pela Portaria n.º
013-A/2009-GP-PNCNR.*

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Auxílio Doença** em favor da
servidora **Marinete Santiago Oliveira**, efetiva no cargo de
Agente de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde,
com remuneração integral a partir de 04/11/2010 e término em
17/01/2011, conforme processo do IPECAN n.º 056/2010, a
partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 04 de novembro de 2010.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Campo Novo de Rondônia-RO, 16 de novembro de 2010.

EDILAINA SIQUEIRA PEREIRA
Superintendente do IPECAN
PORT. N.º 013-A/2009-GP-PMCNRO

Publicado por:
Edilaina Siqueira Pereira
Código Identificador:D49AAA18

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Rondônia no dia 17/01/2011. Edição 0358
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>